



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 392, DE 31 DE JULHO DE 2025.

**REINTEGRAR SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO sentença judicial objetivando a nulidade do ato de demissão, reintegração ao cargo público da servidora proferida pelo Juiz de Direito Substituto Primeira Vara desta comarca nos autos do processo autuado sob nº 1004475-55.2023.8.110046;

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar a servidora **ANA ROSA GULARTE** ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria de nº 186, de 13 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Do Valor e Da Forma de Pagamento.

Aditamento: Reajusta-se o valor mensal da locação em 8,58% (oito inteiros e cinqüenta e oito percentuais), previsto na Cláusula Terceira - Do Reajuste, passando de 22.664,49 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 24.609,10 (vinte e quatro mil e seiscentos e nove reais e dez centavos).

Dotações Orçamentárias

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 09.001.12.122.0002.20059.3390360000.

Fonte de Recurso: 15001001000000

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2024

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação.
EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO DIVISÃO DE PARCERIAS E FOMENTOS TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 24.772.287/0001-36, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. EDILSON ANTONIO PIAIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 228504 SEJSP/MS e CPF nº 390.917.401-90, residente e domiciliado na Rua Goiás nº 101-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS, inscrita no CNPJ nº 01.657.456/0001-91, entidade filantrópica sem fins econômicos, com sede na Rua Terezinha, 670 NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **THAIS CRISTINA DE SOUZA GEROTI**, brasileira, inscrita no CPF nº 390.079.938-52, residente e domiciliada na Rua Messina, nº 266-NE, Bairro Jardim Itália, nesta Cidade de Campo Novo do Parecis.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto ALTERAR as metas contidas no Plano de Trabalho inicialmente pactuado, para constar os valores das despesas atualizadas mencionado no Ofício 219/2025 proveniente da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, conforme previsão do art. 57 da Lei Federal 13.019/2014.

Meta	Etapa Fase	Meta quantitativa	Aferição de Meta	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Termo
1	Etapa 1	Atender 40 usuários na Fisioterapia convencional	Através do relatório de atendimentos dos profissionais	Relatório	11	Abril/2025	Março/2025
		Atender 48 usuários no atendimento psicológico	Através do relatório de atendimentos dos profissionais				
		Atender 12 usuários na Snoezelen (sala multissensorial)	Através do relatório de atendimentos dos profissionais				
		Atender 02 usuários fisioterapia intensiva (PediaSuit)	Através do relatório de atendimentos dos profissionais				
		Atender 10 usuários no atendimento de fisioterapia e psicologia na equoterapia	Através do relatório de agendamento e atendimentos no sistema da entidade atendimentos dos profissionais				
2	Etapa 2	Prestação de contas	Mês		11	Maior/2025	Abril/2025

Campo Novo do Parecis, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 392, DE 31 DE JULHO DE 2025.

REINTEGRAR SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO sentença judicial objetivando a nulidade do ato de demissão, reintegração ao cargo público da servidora proferida pelo Juiz de Direito Substituto Primeira Vara desta comarca nos autos do processo autuado sob nº 1004475-55.2023.8.110046;

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar a servidora **ANA ROSA GULARTE** ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria de nº 186, de 13 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

MT

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no **Pregão Eletrônico 37/2024**, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos,

DO FATOS: Vigente a partir da data de **14 de julho de 2025** o item abaixo relacionado:

Item n.º 59 - Dexametasona, concentração/dosagem 0,1 mg/ml, forma farmacêutica elixir, forma de apresentação frasco no valor R\$ 2,2498

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o n° 03.652.030/0001-70/ CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ADESÃO Nº 009/2025 - DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO Nº 009/2025

PROCESSO Nº 2274/2025

SOLICITAÇÃO Nº 2201/2025

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática (notebooks), visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, para uso dos técnicos de TI no novo espaço de trabalho unificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer Jurídico nº 218/2025, exarado pela Procuradoria Geral do Município, o qual concluiu pela regularidade do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o certame observou rigorosamente as disposições da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, tais como a legalidade, a impessoalidade, a mo-

ralidade, a publicidade e a eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o processo licitatório transcorreu com estrita observância aos critérios objetivos;

CONSIDERANDO a inexistência de vícios capazes de ensejar a nulidade do certame, não havendo óbice jurídico à continuidade do procedimento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto da Adesão nº 009/2025 à empresa **CAROLINE DISQUE DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 40.260.072/0001-92, pelo valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil Reais).

II - HOMOLOGAR o resultado final da Adesão nº 009/2025, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, ratificando os atos praticados no certame e determinando que os autos permaneçam à disposição para exame por qualquer interessado, em atenção ao princípio da publicidade.

Campo Verde - MT 31 de julho de 2025

Alexandre Lopes de Oliveira

Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2025**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 026/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL**. No qual sagraram-se vencedoras as empresas: **UNIMETAL RESERVATORIOS METALICOS LTDA**, CNPJ Nº: **34.177.308/0001-28**, totalizando R\$: **2.035.320,00** (Dois Milhões, Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais), **BARRACON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº: **07.129.333/0001-64**, totalizando R\$: **634.999,98** (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), **VALLE METALURGICA LTDA**, CNPJ Nº: **42.401.706/0001-05**, totalizando R\$: **745.000,00** (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).

Campo Verde, 31 de julho de 2025.

FABRICIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2025**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: BARRACON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº: 07.129.333/0001-64,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

VIGÊNCIA: 31/07/2025 A 31/07/2026.

LOTE 09